



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Requisição nº 1988/2018.

Processo de Administrativo nº 4343/2018.

Fundamento legal: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº 004/2019.

Termo Aditivo nº 001/2020

**TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Termo de prorrogação contratual que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **ADEMIR ALVES LINDO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 11.707.894-3 SSP/SP, e CPF nº 016.192.378-06, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Roberto Demétrius Zema nº 2844, Jardim Carlos Gomes, cidade de Pirassununga – SP, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e do outro lado a empresa **VIAÇÃO PIRASSUNUNGA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.805.594/0001-74, com sede na Estrada Municipal da Cantareira s/nº, Sítio Santa Elisa, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13.630-970, Caixa Postal 78, tel.: (19) 3565 4400, email: [viacaopirassununga@terra.com.br](mailto:viacaopirassununga@terra.com.br), **dados bancários: Banco Santander (033), Agência 3858, Conta Corrente 13.000.321-0**, neste ato representado pelo Sr. **CLÉSIO ALENCAR REINIG**, brasileiro, casado, procurador, nascido aos 09/07/1961, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.631.280-7 SSP/SP e do CPF/MF nº 024.569.948-17, residente e domiciliado na Caminho dos Curiós, 519 – Cidade Jardim, nesta cidade de Pirassununga/SP, CEP 13.632-536, tel.: (19) 3561-5014, email: [clesioreinig@terra.com.br](mailto:clesioreinig@terra.com.br); daqui por diante denominada “CONTRATADA”. ficando justo e contratado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO**

1.1 – Constitui objeto do presente a **AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTES PARA USUÁRIOS DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO JUVENIL – CAPS IJ PIRASSUNUNGA**, que será acompanhado pela Secretaria Municipal da Saúde, conforme descrito no Anexo “Único” que, integralmente, fica fazendo parte deste contrato, não podendo a contratada alegar desconhecimento, esquivando-se de sua fiel observância.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Em conformidade com a solicitação da Coordenadora de Saúde Mental, em fls. 51, e da concordância expressa da contratada em fls. 49 e parecer jurídico da PGM, fl. 52 e verso, **fica prorrogada a vigência do presente contrato nº 004/2019 por mais 12 (doze) meses, a contar de 14 de fevereiro de 2020, para utilização de saldo existente.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições não atingidas pelo presente termo, o qual retroage sua vigência de modo a coincidir com a do instrumento originário.

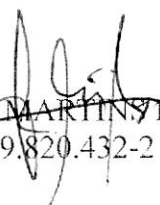
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.


Pirassununga, 09 de JANUÁRIO de 2020.

  
ADEMIR ALVES LINDO  
Prefeito Municipal

  
CLÉSIO ALENCAR REINIG  
Viação Pirassununga Ltda.

Testemunhas:

  
JULIANA MARTINS DE SOUZA  
RG N° 19.820.432-2 - SSP/SP

  
PAULO HENRIQUE TÜCKMANTEL DIAS  
RG N° 9.486.634-X - SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS  
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Requisição nº 1988/2018.

Processo de Administrativo nº 4343/2018.

Fundamento legal: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº 004/2019.

Termo Aditivo nº 001/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga

Contratada: Viação Pirassununga Ltda.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTES PARA USUÁRIOS DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO JUVENIL- CAPS IJ PIRASSUNUNGA.

Nome: ADEMIR ALVES LINDO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 11.707.894-3 – SSP/SP – CPF nº 016.192.378-06

Endereço: Rua Roberto Demétrius Zema, 2844, Jd. Carlos Gomes, Pirassununga – SP

Telefone: 19 3561-7406

e-mail: [prefeito@pirassununga.sp.gov.br](mailto:prefeito@pirassununga.sp.gov.br) - [ademir@ademirlindo.com.br](mailto:ademir@ademirlindo.com.br)

**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:**

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION

Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014

e-mail: [contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br](mailto:contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br)

Pirassununga, 09 de Junho de 2020.

ADEMIR ALVES LINDO  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

Requisição nº 1988/2018.

Processo de Administrativo nº 4343/2018.

Fundamento legal: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº 004/2019.

Termo Aditivo nº 001/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga

Contratada: Viação Pirassununga Ltda.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTES PARA USUÁRIOS DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO JUVENIL- CAPS IJ PIRASSUNUNGA.

**ADVOGADO(S):** Dr. Luiz Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinicius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088.

**Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 09 de Junho de 2020.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**CONTRATANTE**

Nome e cargo: ADEMIR ALVES LINDO – Prefeito Municipal.

RG: 11.707.894-3 – SSP/SP.

CPF: 016.192.378-06.

Telefone: (19) 3565 8000.

Endereço: Rua Galcício Del Nero, nº 51, centro, Pirassununga/SP.

E-mail institucional: [prefeito@pirassununga.sp.gov.br](mailto:prefeito@pirassununga.sp.gov.br).

E-mail pessoal: [ademir@ademirlindo.com.br](mailto:ademir@ademirlindo.com.br).

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**CONTRATADA:**

Nome e cargo: CLÉSIO ALENCAR REINIG - procurador

RG: 10.631.280-7 SSP/SP

CPF: 024.569.948-17

Data de Nascimento: 09/07/1961

Telefone: (19) 3561-5014

Endereço: Caminho dos Curiós, 519 – Cidade Jardim, nesta cidade de Pirassununga/SP, CEP 13.632-536.

E-mail institucional: [viacaopirassununga@terra.com.br](mailto:viacaopirassununga@terra.com.br)

E-mail pessoal: [clesioreinig@terra.com.br](mailto:clesioreinig@terra.com.br)

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

*PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO*

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

**CONTRATADA:** VIAÇÃO PIRASSUNUNGA LTDA.

CNPJ Nº: 53.805.594/0001-74

**SOLICITAÇÃO Nº** 1988/2018.

**PROCESSO ADM. Nº** 4343/2018.

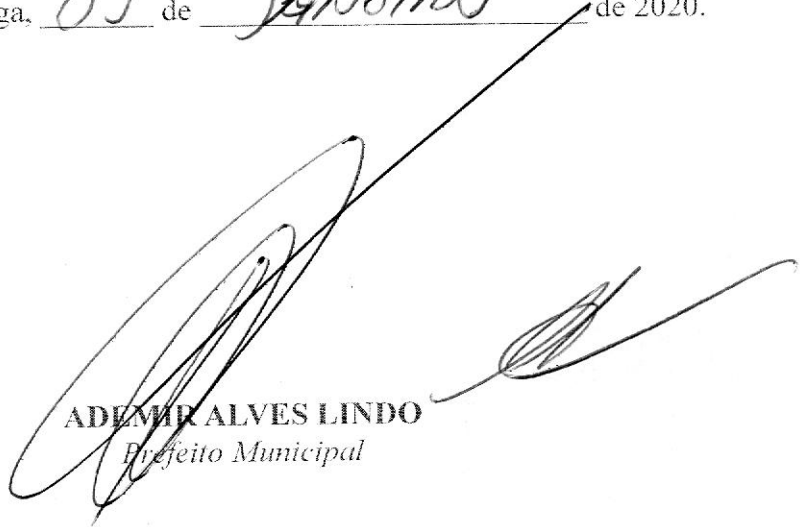
**CONTRATO Nº** 004/2019.

**TERMO ADITIVO Nº** 001/2020

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTES PARA USUÁRIOS DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO JUVENIL – CAPS IJ PIRASSUNUNGA.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 09 de JANUÁRIO de 2020.

  
ADEMIR ALVES LINDO  
Prefeito Municipal